

Funcional programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$55.000,00
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$55.000,00
14.422.1500.8812 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$55.000,00
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.39.77	01500000001	283594	41200008338c	R\$55.000,00
Valor Total					RS 220.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1059032

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 110 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da capacitação do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente, no município de Santa Maria/PA, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF
Dominique Sanclair Miranda Barra	5914902/2	025.151.912-07
Eldilene Correa Pereira	5977120/1	721.482.922-34
Jadua Raquel Lima Fernandes de Sousa	5953725/1	775.276.582-15
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	294.708.202-82
Vânia Lucia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2	899.992.312-68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1058772

PORTARIA Nº. 114 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na Ação Cidadania nos municípios de Castanhal/PA, Benevides/PA e Santa Izabel/PA, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	803.543.512-49
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	398.217.652-20
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4	302.574.412-04
Anderson da Silva Ramos	5960431	715.968.282-34
Alessandra Correia da Silva	5977117/1	750.207.932-72
Barbára Leticia Muniz Castro	57190612/3	859.608.882-20
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Diane Dias da Silva	55208261/1	906.292.642-87
Elielma Silva Gomes de Farias	5946664/1	964.008.702-53
Ingrid Paola Silva da Silva	57235007/2	012.792.872-33

Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	001.508.587-28
Fernando Harley Tavares Nogueira	5953715/1	609.608.172-04
Gabriel Salvador Margalho	5963274/2	039.544.782-85
Helder Jocelino Pereira Pantoja	5947129/1	671.770.852-20
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1	012.831.512-19
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217/2	536.478.312-04
José Carlos Pereira Viana	5947153/1	516.741.902-63
John Fabricio Correa Duarte	5953802/1	721.993.772-53
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1	025.501.392-24
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744	035.923.832-37
Mateus da Silva Ferreira Martins Favacho	5949216	029.829.422-24
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1	028.390.692-88
Maria da Conceição Souza madeira de Lima	5946707	653.939.102-15
Ronaldo Andrade dos Santos	57191358/2	448.582.302-44
Roberto Costa Miranda	55208382/1	863.202.202-44
Romulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2	637.593.572-53
Priscila Silva da Silva	5974725/1	816.263.712-53
Willi Beatriz Lopes Façanha	5924355	029.872.632-79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1058786

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0139-GS/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ramna Pinheiro Abdul Massih	57188590/3	Técnico de Enfermagem	FSCMPA	03/03/2024	E-2024/348729
Andrea Gabrielly Araújo Cardoso	57216632/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	01/09/2023	E-2023/897580
Queila Valente Moraes	57215526/1	Assistente Administrativo	SEDUC	22/05/2023	E-2023/575290

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 04 de abril de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1058738

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 477/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2096659,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº. 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao triênio de 04.10.2012 a 03.10.2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1058759